



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 11/2008.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 11/2008, DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008, DE AUTORIA DOS VEREADORES JOÃO BERTO DE SÁ, MARIA AUXILIADORA MARQUIM NOGUEIRA CORNÉLIO, FÁVIO LÚCIO DE SÁ FERRAZ, ALBERTO CARLOS DE SOUZA, ADAILTO NUNES E GILBERTO QUIRINO DE SÁ.

EMENTA: Denomina prédio público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de *Escola Municipal “ Prefeito Afonso Augusto Ferraz”*, a unidade escolar localizada no Assentamento Cacimba Nova – 4º Distrito deste Município.

Art. 2º - A denominação de que trata o art. 1º será inscrita na fachada da referida escola, em letras visíveis..

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

É indiscutível a forma com que Afonso Augusto Ferraz marcou a mente e os corações de todos que o conheceram, não apenas por ter sido três vezes prefeito de nosso município e duas vezes deputado estadual representando o povo florestano, mas, principalmente, pelo que realizou, pelo que construiu, especificamente no tocante à educação, que sempre priorizou. Nada mais justo do que emprestar o seu nome à Escola Municipal para homenageá-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Por pura fatalidade, foi-lhe subtraída a oportunidade de inaugurar a escola que tanto se empenhou na construção, atendendo aos reclamos do povo de sua terra.

Afonso Augusto, sem sombra de dúvidas, historicamente foi o prefeito que mais realizou por Floresta e pelo seu povo. Oportunizou que esta Casa Legislativa denominasse, de acordo com o mando da Lei Orgânica, vários prédios públicos por ele construídos em nosso Município, na zona urbana e na zona rural.

Assim, instante em que ainda não nos recompomos com a perda de nosso mais operoso líder, a homenagem que lhe propomos lhe prestar em memória do que foi e de tudo que realizou, inclusive aquelas obras que não são vistas porque pertencem ao universo do desenvolvimento social – é simples. A inscrição do seu nome na fachada principal pela grandeza do homem que ele foi, a majestade de seu caráter, o amor que dedicou à sua terra.

Gabinete do Presidente, em 19 de novembro de 2008.


Fávio Lúcio de Sá Ferraz
Presidente